



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROCESSO: 010.00000335/2023-95

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE COMPLEMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 11/2023 – Circo / Circulação de Espetáculo.

COMUNICADO SOBRE COMPLEMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO
EDITAL PROAC Nº 11/2023 – Circo / Circulação de Espetáculo

Aos proponentes desse Edital convocados para a contratação, destacamos o item do regulamento que versa sobre a complementação da documentação para contratação:

IV. PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de “Lista Convocatória para Assinatura de Contrato” no D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de “Comunicado sobre Envio dos Contratos” no D.O.E.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E. da lista referida no item 4.1, para enviar através do sistema de inscrição: www.sistemaproac.sp.gov.br, a documentação relacionada no item **4.2.1 (Pessoa Jurídica)** e **4.2.2 (Pessoa Física)**.

- 1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.
- 2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.
- 3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato, que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado por meio digital ou eletrônico, através do sistema de inscrição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Envio dos Contratos” no D.O.E.
- 4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.
- 5) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

*Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line www.sistemaproac.sp.gov.br até às 23h59 do dia **05/09/2023**.*

PROJETOS CONVOCADOS:

Num.Inscrição	Nome do projeto	Tipo de pessoa	Proponente Nome	Complemento
11/2023-1683.1382.7485	Circulação Presencial do Circo da Miséria	Pessoa Física	Jefferson Vasques Rodrigues	Motivo: A certidão da Dívida Ativa não foi emitida no prazo da convocação à contratação. A validade da Certidão foi emitida em 17/07/2023 (30 dias de validade) e a documentação encaminha em 23/08/2023, situação em que já estava vencida. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo válida Link para consulta: https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf?param=155069